



LEGALCHALLENGE

REGULAMENTO

Legal Challenge – Edição 2025

Desafio jurídico interestelar



TÍTULO I: OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO	2
Artigo 1º: Âmbito de aplicação	2
Artigo 2º: Objetivos	2
Artigo 3º: Modalidade da competição	2
TÍTULO II: ÁREA DO DEBATEDOR E CALENDÁRIO	3
Artigo 4º: Plataforma de comunicação e documentação	3
Artigo 5º: Cronograma da competição	3
TÍTULO III: PARTICIPAÇÃO	5
Artigo 6º: Composição e inscrição das equipas	5
Artigo 7º: Etapas da competição	5
Artigo 8º: Caso a analisar	6
TÍTULO IV: ETAPA ESCRITA	6
Artigo 9º: Requisitos e formatação	6
Artigo 10º: Submissão e prazos	7
Artigo 11º: Critérios de avaliação e integridade académica	7
TÍTULO V: FASE ORAL	8
Artigo 12º: Princípios gerais	8
Artigo 13º: Estrutura da Fase Oral	8
Artigo 14º: Sistema de classificação	9
Artigo 15º: Formato dos debates	10
Artigo 16º: Regras complementares para cada debate	11
Artigo 17º: Regras de ordem e disciplina	11
Artigo 18º: Critérios de avaliação da Fase Oral	11
Artigo 19º: Decisões dos avaliadores	12
TÍTULO VI: PREMIAÇÃO	12
Artigo 20º: Reconhecimento e incentivos	12
Artigo 21º: Equipa Campeã (alunos e professor)	12
Artigo 22º: Equipa Vice-Campeã (alunos e professor)	13
Artigo 23º: Todas as equipas participantes	13
Artigo 24º: Disposições sobre os prémios	13
TÍTULO VII: DISPOSIÇÕES FINAIS	14
Artigo 25º: Casos omissos e interpretação	14
Artigo 26º: Direitos de imagem e propriedade intelectual	14
Artigo 27º: Ética e conduta	14
TÍTULO VIII: CONTATO E SUPORTE	14
Artigo 28º: Canais de comunicação	14
Artigo 29º: Suporte académico	15

TÍTULO I: OBJETIVO E ORGANIZAÇÃO

Artigo 1º: Âmbito de aplicação

- a) Este regulamento estabelece as normas e procedimentos do "Belavista Legal Challenge - Edição 2025".
- b) A competição é organizada pela Faculdade Belavista, com sede em São Paulo, e inspira-se no modelo de desafio jurídico interescolar da Faculdade de Direito da Universidade Austral (Argentina), adaptado ao contexto jurídico brasileiro.
- c) O desafio baseia-se em um caso jurídico relacionado ao tema **"O Impacto do Poder Digital na Sociedade"**, envolvendo possíveis conflitos entre direitos fundamentais, que será analisado tanto por escrito, quanto em debates orais.

Artigo 2º: Objetivos

O Belavista Legal Challenge tem como objetivos:

- Introduzir estudantes do ensino médio ao universo jurídico e seus temas relevantes;
- Desenvolver habilidades de análise, pesquisa e argumentação sobre direitos fundamentais;
- Aprimorar a capacidade de argumentação, defesa e pesquisa jurídica, estimulando o trabalho em equipe;
- Promover o diálogo entre diferentes perspectivas e convicções, desenvolvendo compreensão mais ampla da realidade social;
- Proporcionar experiência prática de sustentação escrita e oral perante um tribunal simulado, preparando os participantes para desafios futuros.

Artigo 3º: Modalidade da competição

- a) O Belavista Legal Challenge é realizado em duas etapas principais: a Etapa Escrita, desenvolvida remotamente e enviada pela Área do Debatedor; e a Etapa Oral, realizada presencialmente no Campus Universitário da Faculdade Belavista, localizado na Rua Cardeal Arcoverde, 563, em Pinheiros, São Paulo – SP.
- b) A competição seguirá um formato progressivo, com a introdução de novos elementos ao caso nas diferentes fases dos debates, exigindo adaptação e pesquisa contínua das equipes participantes.

c) A premiação ocorrerá em cerimônias específicas, que poderão ser realizadas no Campus Universitário da Faculdade e/ou nos campi dos colégios participantes.

TÍTULO II: ÁREA DO DEBATEDOR E CALENDÁRIO

Artigo 4º: Plataforma de comunicação e documentação

a) Todas as comunicações oficiais, materiais e documentos da competição serão disponibilizados na "Área do Debatedor", um espaço exclusivo no Microsoft Teams.

b) Cada participante receberá suas credenciais para acessar a Área do Debatedor.

c) Os professores coordenadores receberão credenciais em nome da instituição de ensino que representam, permitindo acesso a todos os materiais e informações relevantes para suas equipes.

d) A submissão do Memorial (fase escrita) - ou eventuais documentos - será realizada exclusivamente através da Área do Debatedor, no espaço designado para cada equipe.

Artigo 5º: Cronograma da competição

a) A competição inclui atividades presenciais e sessões online de preparação, com duração de até 40 minutos cada, para auxiliar os participantes nas duas etapas do Belavista Legal Challenge. As sessões online serão realizadas pela plataforma Teams, com os links disponibilizados na Área do Debatedor.

b) Calendário oficial:

Fase Escrita:

i. **1ª Sessão (Online)** – 13 de março de 2025, das 17h00 às 17h45.

- **Participantes:** Professores e Coordenadores das equipes inscritas.
- **Objetivo:** Confirmação oficial das equipes, apresentação da dinâmica e do calendário.

ii. **2ª Sessão (Presencial)** – 22 de março de 2025 (sábado), das 9h00 às 12h00.

- **Local:** ISE Business School (R. Martiniano de Carvalho, 573 - Bela Vista)
- **Participantes:** Integrantes das Equipes participantes e professores e/ou coordenadores.

- **Atividades:** Apresentação do caso a ser defendido, entrega do Regulamento e sorteio que define o papel de cada equipe na competição.

iii. **3ª Sessão (Online)** – 11 de abril de 2025 (sexta-feira), das 17h00 às 17h45.

- **Objetivo:** Orientação para preparação do Memorial (documento da fase escrita).

iv. **4ª Sessão (Online)** – 22 a 25 de abril de 2025, das 14h00 às 17h00.

- **Formato:** Encontros individuais das equipes com os Professores Belavista.
- **Agendamento:** Sistema de agendamento disponível na Área do Debatedor (sessões de até 45 minutos).
- **Objetivo:** Esclarecimento de dúvidas antes da entrega da fase escrita.

v. **Entrega da Fase Escrita** – 25 de abril de 2025 (sexta-feira), até às 19h00.

- Submissão do Memorial de defesa em PDF através da Área do Debatedor.

vi. **5ª Sessão (Presencial)** – 10 de maio de 2025 (sábado), das 9h00 às 12h00.

- **Local:** Faculdade Belavista (Rua Cardeal Arcoverde, 563 – Pinheiros – SP).
- **Atividade:** Workshop de Oratória e Simulação de Tribunal.

Fase Oral:

vii. **Rodadas Gerais** – 17 de maio de 2025 (sábado), das 9h00 às 17h00.

- **Local:** Faculdade Belavista.
- **Formato:** Duas rodadas de debates (manhã e tarde).
- **Detalhe:** Na segunda rodada será introduzido um fato novo ao caso.
- **Classificação:** As 8 equipes com as melhores pontuações gerais avançam de fase.

viii. **Fase Eliminatória e Final** – 24 de maio de 2025 (sábado), das 9h00 às 15h00.

- **Local:** Faculdade Belavista.
- **Etapas:** Quartas de final, semifinal e grande final.
- Fatos novos serão adicionados ao caso para as fases eliminatórias e para a final.

c) Este calendário poderá sofrer ajustes mediante comunicação prévia às equipes através da Área do Debatedor.

TÍTULO III: PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º: Composição e inscrição das equipes

a) Elegibilidade dos participantes:

1. As equipes devem ser compostas, prioritariamente, por alunos dos dois últimos anos do ensino médio (2º e 3º anos), de qualquer instituição de ensino regularmente autorizada.
2. Alunos do 1º ano do ensino médio poderão participar, exclusivamente, para complementar equipes que já possuam alunos do 2º ou 3º ano, e somente mediante aprovação prévia dos coordenadores acadêmicos da competição.
3. Cada equipe deve ser composta por 4 a 6 alunos e um professor responsável, designado pela instituição que a representa.

b) Limites de participação por instituição:

1. Cada instituição de ensino está autorizada a inscrever até 2 equipes.
2. Instituições com múltiplas unidades poderão participar com uma equipe por cada unidade de ensino (campus).

c) Procedimento de inscrição:

1. A inscrição para cada equipe é gratuita e realizada através do preenchimento completo do formulário disponível no link <https://forms.gle/MnCVzZtxp52tfNwT>.
2. O período de inscrições terá início em 03 de março de 2025 e terminará no dia 07 de março de 2025, às 18h (horário de Brasília).

d) Identificação das equipes:

1. Cada equipe receberá um número e uma função no caso (autor ou réu), após a finalização das inscrições.
2. As equipes deverão adotar nome ou identificação própria, escolhida por seus integrantes e pela instituição de ensino.

Artigo 7º: Etapas da competição

a) A competição consiste em duas etapas principais:

1. **Fase Escrita:** submissão de memoriais pela Área do Debatedor.

2. **Fase Oral:** rodadas gerais e eliminatórias de debates presenciais.

b) A elaboração dos memoriais da Fase Escrita serve como preparação para a apresentação oral. Não é obrigatório utilizar os mesmos argumentos, nem na mesma ordem, nas duas etapas.

c) A Fase Oral consiste na simulação de julgamentos, com formato progressivo:

1. **Rodadas Gerais:** todas as equipes participam de duas rodadas de debates, sendo a segunda com a adição de um fato novo ao caso.
2. **Fase Eliminatória:** as 8 equipes com melhor pontuação participam das quartas de final e semifinais, com a adição de um segundo fato novo ao caso.
3. **Grande Final:** as 2 equipes finalistas competem com a adição de um terceiro fato novo ao caso.

Artigo 8º: Caso a analisar

a) O caso "O Impacto do Poder Digital na Sociedade", será apresentado e entregue na reunião presencial do dia 22 de março de 2025.

b) No mesmo encontro, será realizado o sorteio que definirá qual papel (autor ou réu), cada equipe defenderá ao longo da competição.

c) Após a apresentação, o arquivo do caso será disponibilizado na Área do Debatedor para acesso por todas as equipes.

d) Durante a competição, fatos novos serão adicionados ao caso em três momentos:

1. Antes da segunda rodada geral (tarde do dia 17 de maio).
2. Durante a semana entre a competição, antes da fase eliminatória.
3. Antes da grande final.

TÍTULO IV: FASE ESCRITA

Artigo 9º: Requisitos e formatação

a) Os trabalhos escritos (memoriais), devem obedecer às seguintes condições formais:

1. Extensão máxima de 15 (quinze) páginas, excluindo-se capa, índice e anexos.

2. Formato A4, com configuração "Normal" no Word: margens superior e inferior de 2,5cm, esquerda de 3cm e direita de 3cm.
3. Espaçamento de 1,5 entre linhas no texto principal, com fonte Times New Roman tamanho 12.
4. Notas de rodapé em fonte Times New Roman tamanho 10, com espaçamento simples entre linhas.
5. Para garantir o anonimato na avaliação, o memorial não deve conter menções aos nomes dos participantes ou da instituição de ensino. Apenas o nome da equipe deverá constar no trabalho.

b) Respeitados os requisitos acima, cada equipe poderá adotar a estrutura que considerar mais adequada para o desenvolvimento de sua argumentação.

Artigo 10º: Submissão e prazos

a) O memorial deverá ser submetido na Área do Debatedor, no espaço designado para cada equipe, até às 19h00 do dia 25 de abril de 2025.

b) O arquivo deve ser enviado em formato PDF, identificado apenas com o nome e número da equipe.

c) O descumprimento do prazo definido acarretará perda de pontos na avaliação do trabalho escrito, proporcional ao atraso na entrega.

Artigo 11º: Critérios de avaliação e integridade acadêmica

a) A avaliação do memorial na Fase Escrita corresponderá a um total máximo de 10 (dez) pontos, distribuídos conforme os seguintes critérios:

Critério	Questões a avaliar	Pontuação máxima
Compreensão do problema	O problema central foi bem compreendido, delimitado e apresentado.	2,0 pontos
Argumentação	Os argumentos apresentados são definidos, variados e devidamente sustentados pela doutrina, jurisprudência, fatos e outras fontes relevantes.	3,0 pontos

Desenvolvimento	Os argumentos apresentados estão bem articulados com o problema central e são suficientes para conduzir à conclusão.	2,0 pontos
Conclusão	A solução apresentada na defesa de posição é coerente com os argumentos e suficiente para alcançar o resultado pretendido.	3,0 pontos

b) Requisitos de integridade acadêmica:

1. As equipes **não** devem recorrer a auxílio de profissionais da área jurídica. O trabalho escrito deve ser fruto das reflexões e pesquisas dos próprios alunos.
2. É expressamente vedado o uso de inteligência artificial para a elaboração do memorial. A Faculdade Belavista utilizará sistemas de detecção para identificar eventuais infrações a esta diretriz.

c) A submissão do memorial é condição essencial para participação nas rodadas de debate oral do Belavista Legal Challenge.

TÍTULO V: FASE ORAL

Artigo 12º: Princípios gerais

a) Durante toda a Fase Oral, cada equipe deverá defender a posição (autor ou réu), que lhe foi atribuída no sorteio realizado no início da competição.

b) A Fase Oral seguirá um formato progressivo, com adição de novos elementos ao caso nas diferentes etapas, exigindo adaptação e pesquisa contínua das equipes participantes.

c) As equipes terão acesso aos memoriais da equipe adversária com até cinco (5) dias de antecedência da 1ª rodada, disponibilizados na Área do Debatedor. Este acesso constitui direito fundamental do contraditório e ampla defesa, refletindo a prática processual nacional.

Artigo 13º: Estrutura da Fase Oral

a) A Fase Oral está organizada em dois dias de competição:

1. **Rodadas Gerais** (17 de maio de 2025): Todas as equipes participam de duas rodadas de debates (uma pela manhã e outra na parte da tarde), com introdução de um fato entre a primeira e a segunda rodada.
2. **Fase Eliminatória** (24 de maio de 2025): As 8 equipes melhor classificadas participam das quartas de final, semifinais e grande final, com introdução de fatos novos adicionais a ser realizado entre os dias 19 e 21 de Maio de 2025.

b) Os debates ocorrerão simultaneamente em diferentes salas, conforme programação detalhada a ser disponibilizada na Área do Debatedor.

c) O detalhamento dos horários e locais será o seguinte:

Rodadas Gerais (17 de maio): Salas 2.01, 2.03 e 3.06.

- Período da Manhã (Primeira Rodada):
 - 1ª Sessão: 09h00 - 10h00.
 - 2ª Sessão: 10h15 - 11h15.
 - 3ª Sessão: 11h30 - 12h30.
- Período da Tarde (Segunda Rodada - com fato novo):
 - 1ª Sessão: 14h00 - 15h00.
 - 2ª Sessão: 15h15 - 16h15.
 - 3ª Sessão: 16h30 - 17h30.

Fase Eliminatória (24 de maio):

- Quartas de Final: Salas 2.01 e 2.03 (inserção de fato novo).
 - 1ª Sessão: 09h00 - 10h00.
 - 2ª Sessão: 10h15 - 11h15.
- Semifinais: Salas 2.01 e 2.03.
 - 12h00 - 13h00.
- Grande Final: Sala 2.01 (inserção de fato novo).
 - 15h00 - 16h00.

d) Cada equipe deverá apresentar-se na sala designada 10 (dez) minutos antes do horário marcado para cada debate.

Artigo 14º: Sistema de classificação

a) Ao final das Rodadas Gerais, serão classificadas para a Fase Eliminatória as 8 equipes com maior pontuação geral, somando-se:

- Pontuação da Fase Escrita (máximo de 10 pontos).
- Pontuação da Fase Oral nas Rodadas Gerais (máximo de 10 pontos, sendo 5 pontos por debate).

b) Em caso de empate na classificação geral, o critério de desempate será a maior pontuação obtida na Fase Escrita.

c) O chaveamento para as quartas de final será anunciado na segunda-feira seguinte às Rodadas Gerais, através da Área do Debatedor e em transmissão ao vivo.

Artigo 15º: Formato dos debates

a) Os alunos que tomarem a palavra deverão dirigir-se à frente da sala. Os demais poderão juntar-se ao orador ou permanecer em seus lugares.

b) Durante as manifestações orais, cada participante poderá utilizar uma folha de tamanho A5 (metade de uma folha A4) contendo apenas bullet points como suporte à argumentação. O uso moderado e eficaz desse recurso constitui critério de avaliação.

c) Não é permitido o uso de quaisquer outros materiais de apoio ou consulta durante as manifestações orais perante o Tribunal, exceto nas fases de "Interpelações" e "Devoluções", quando o uso de materiais adicionais é autorizado.

d) A ordem das intervenções e o tempo destinado a cada uma delas deverão ser rigorosamente observados conforme tabela abaixo:

Intervenção	Equipe	Tempo
Argumentação	Equipe N ímpar	4 minutos
Argumentação	Equipe N par	4 minutos
Refutação	Equipe N ímpar	3 minutos
Refutação	Equipe N par	3 minutos
Conclusão	Equipe N ímpar	2 minutos
Conclusão	Equipe N par	2 minutos

Interpelações	Ambas	5 minutos
Devoluções	Ambas	5 minutos

Artigo 16º: Regras complementares para cada debate

- a) Somente os membros da equipe que está apresentando em determinado momento terão direito à palavra e manifestação. Os demais participantes devem aguardar sua vez.
- b) Os oradores de cada equipe poderão alternar durante cada intervenção e entre elas. A participação equilibrada de todos os membros constitui critério de avaliação.
- c) Os membros do tribunal poderão solicitar esclarecimentos a qualquer integrante da equipe, independentemente dos oradores previamente designados.
- d) O professor coordenador de cada equipe deverá permanecer em local reservado ao público e não poderá realizar qualquer intervenção, ou prestar auxílio à equipe durante a execução da etapa oral.
- e) O controle do tempo será realizado mediante cronômetro visível a todos os participantes. Mais detalhes sobre o controle a aviso do tempo serão entregues no dia da competição.

Artigo 17º: Regras de ordem e disciplina

- a) Um assistente ou avaliador informará os participantes sobre o início da contagem do tempo, ficando as equipes responsáveis por acompanhar o cronômetro.
- b) Os avaliadores têm a prerrogativa de excluir da sessão qualquer pessoa que impeça ou dificulte o desenvolvimento normal do processo.
- c) É permitida a presença de público, incluindo membros da comunidade educacional, familiares e amigos dos participantes. Os interessados em assistir às sessões deverão preencher formulário de inscrição. Há um limite de três convidados por participante e o limite máximo de participantes total poderá ser estabelecido mediante aviso prévio.

Artigo 18º: Critérios de avaliação da Fase Oral

A pontuação será atribuída individualmente a cada equipe, podendo alcançar até 5 (cinco) pontos, de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Questões a avaliar	Pontuação máxima
Argumentação	Os argumentos apresentados são definidos, variados e devidamente sustentados pela doutrina, jurisprudência, fatos e outras fontes relevantes.	1.25 ponto
Refutação	Reforça os argumentos apresentados e busca refutar os da equipe contrária, tanto na parte escrita como na parte oral.	1.25 pontos
Conclusão	Resume os argumentos e demonstra como refutou os argumentos do grupo adversário.	1,0 ponto
Desempenho geral	Desempenho geral Utilização adequada do tempo (0,2), cortesia e firmeza (0,2), divisão equilibrada de tarefas (0,3), uso moderado e eficaz do material de apoio (0,3), resposta às questões dos avaliadores (0,5) 1,5 pontos	1.5 ponto

Artigo 19º: Decisões dos avaliadores

As decisões dos avaliadores serão finais e irrecorríveis, sendo anunciadas conforme a programação estabelecida para cada fase da competição.

TÍTULO VI: PREMIAÇÃO

Artigo 20º: Reconhecimento e incentivos

a) A premiação do **Belavista Legal Challenge 2025** visa reconhecer o mérito acadêmico dos participantes e incentivar a continuidade de seus estudos na área jurídica.

b) Todos os prêmios serão entregues em cerimônias específicas, que poderão ocorrer no Campus Universitário da Faculdade Belavista e/ou nos campi dos colégios participantes.

Artigo 21º: Equipe Campeã (alunos e professor)

a) Todos os alunos integrantes da equipe campeã serão premiados com:

1. Troféu para a instituição de ensino.

2. Certificado oficial de participação e premiação.
3. Um dispositivo Amazon Kindle para cada participante.
4. Isenção de taxa de inscrição do vestibular da Faculdade Belavista.
5. Bolsa de 50% nas mensalidades dos cursos de Direito e Economia da Faculdade Belavista (durante todo o curso).

b) O professor coordenador da equipe campeã receberá:

1. Certificado de Professor Líder do Legal Challenge.
2. Um dispositivo Amazon Alexa.

Artigo 22º: Equipe Vice-Campeã (alunos e professor)

a) Todos os alunos integrantes da equipe vice-campeã serão premiados com:

1. Certificado oficial de participação e premiação.
2. Caixa de som (JBL) para cada participante.
3. Isenção de taxa de inscrição do vestibular da Faculdade Belavista.
4. Bolsa de 35% na mensalidade dos cursos de Direito e Economia da Faculdade Belavista

b) O professor coordenador da equipe vice-campeã receberá:

1. Certificado de Professor Líder do Legal Challenge.
2. Caixa de som (JBL).

Artigo 23º: Todas as equipes participantes

Todos os integrantes das equipes participantes receberão:

1. Certificado oficial de participação.
2. Isenção de taxa de inscrição do vestibular da Faculdade Belavista.

Artigo 24º: Disposições sobre os prêmios

a) A Bolsa mérito concedida aos premiados será renovada periodicamente de acordo com o regulamento e regras estabelecidos pela Faculdade Belavista, aplicáveis a todos os bolsistas na mesma categoria.

b) O ingresso em qualquer dos cursos da Faculdade Belavista estará sujeito ao processo seletivo, conforme regulamento e edital vigentes.

TÍTULO VII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25º: Casos omissos e interpretação

Qualquer questão não expressamente prevista ou contemplada neste regulamento será resolvida pelos organizadores do **Belavista Legal Challenge 2025**, cujas decisões serão definitivas.

Artigo 26º: Direitos de imagem e propriedade intelectual

a) Ao se inscrever na competição, os participantes autorizam o uso de sua imagem, voz e nome em materiais de divulgação relacionados ao Belavista Legal Challenge 2025.

b) Os memoriais produzidos durante a competição poderão ser utilizados pela Faculdade Belavista para fins educacionais, com a devida atribuição de autoria às equipes.

c) As sessões orais poderão ser gravadas e transmitidas ao vivo ou disponibilizadas posteriormente, conforme decisão da organização.

Artigo 27º: Ética e conduta

a) Todos os participantes devem manter conduta ética e profissional durante todas as etapas da competição.

b) Não será tolerada qualquer forma de discriminação, assédio ou comportamento antiético durante a competição, sujeitando os infratores a penalidades que podem incluir a desclassificação.

TÍTULO VIII: CONTATO E SUPORTE

Artigo 28º: Canais de comunicação

Para dúvidas, esclarecimentos e comunicações relacionadas ao Belavista Legal Challenge 2025, os participantes podem utilizar os seguintes canais oficiais:

1. **Área do Debatedor:** principal canal para acesso a documentos, submissão de materiais e comunicações oficiais.
2. **E-mail:** legalchallenge@faculdadebelavista.edu.br
3. **WhatsApp:** 11 99634-1290 (apenas para comunicações urgentes)

4. **Instagram:** @faculdadebelavista
5. **Website:** www.faculdadebelavista.edu.br

Artigo 29º: Suporte acadêmico

Durante todo o período da competição, as equipes contarão com acompanhamento acadêmico dos professores da Faculdade Belavista, conforme cronograma estabelecido no Título II.

Este regulamento constitui o documento oficial que rege o Belavista Legal Challenge 2025, substituindo versões anteriores e quaisquer comunicações prévias que possam conflitar com as disposições aqui estabelecidas.

Faculdade Belavista – SP Edição 2025